



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO nº 562 /2022
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 874/2022
DATA: 11 MAR. 2022 HORA: 08:26
Carimbo / Assinatura
CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 MAR. 2022

Solicito que seja feito estudo onde conceda benefício de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para beneficiários do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) que possuam renda bruta em até dois salários mínimos e que possuam apenas um imóvel em GURUPI-TO.

APROVADO

Senhor Secretário,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **requer ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor Salustriano Lucas M. Lemes**, que seja feito estudo onde conceda benefício de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas beneficiárias do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) que possuam renda bruta em até dois salários mínimos e que possuam apenas um imóvel em GURUPI-TO.

JUSTIFICATIVA

Todo início de ano os brasileiros se deparam com a dura realidade de pagar impostos, material escolar, mensalidades, uniformes novos dos filhos, entre outros gastos. Dentre entre outros impostos cobrados pelo município encontra-se o Imposto Predial e Territorial Urbana (IPTU) pago por todos os proprietários de imóveis situados na Zona Urbana. A isenção do IPTU para aposentados, pensionistas e beneficiários de BPC é um direito garantido por quase todas as prefeituras do Brasil.

Assinatura
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Diante do Exposto, e que propormos esse requerimento para promovermos políticas públicas inteligentes em Gurupi e apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 10 dias do mês
de março de 2022.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS